

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragozo Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transportes
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.464 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.607/2026 de 30 de abril de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender despesa não prevista no orçamento.

Parágrafo único – Essa despesa poderá sofrer alteração orçamentária através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.587/2025.

Artigo 2º – O recurso para atender o art. 1º será proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (referente a emenda nº 202443110001 do deputado federal Bandeira de Mello), na dotação orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de abril de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	FONTES	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-27.813.0098.1.156	2558	4490.51	2.706-02	450.000,00
TOTAL				450.000,00



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Cancelamento n.º 004/2026

Quissamã/RJ, 20 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica que os parcelamentos de IPTU solicitados conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, foram cancelados e restabelecida a cobrança administrativa e judicial, com base no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2048 de 10 de Junho de 2021.

6047/2023	Cancelado	12106/2025	Cancelado
5797/2024	Cancelado	12491/2025	Cancelado
6693/2025	Cancelado	12959/2025	Cancelado
10566/2025	Cancelado	13224/2025	Cancelado
11365/2025	Cancelado	14721/2025	Cancelado
11833/2025	Cancelado	14723/2025	Cancelado

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, no horários de 09:00h às 12:00h ou via e-mail: arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4465/2026

EM 30 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (CIPPP) COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A ARTICULAÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância da Primeira Infância para o adequado desenvolvimento humano e seu reconhecimento como Prioridade absoluta em marcos legais e normativos nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Processo Penal, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Lei nº 11.770/2008, e a Lei nº 12.662/2012;

CONSIDERANDO o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020 – 2030; **CONSIDERANDO** o Decreto Presidencial nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir efetiva implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Quissamã, bem a necessidade de estabelecer condições específicas para a aplicação das disposições contidas nas leis e normas supracitadas;

DECRETA:

Artigo 1º Instituir um Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CIPPP) com as finalidades precípuas de:

I – Promover a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança pequenas, em especial aquelas previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância de Quissamã;

II – Apoiar a conciliação entre o Plano Municipal pela Primeira Infância e as peças orçamentárias

municipais com vista a assegurar o adequado direcionamento de recursos públicos às ações prioritizadas no Plano e em instrumentos correlatos; e

III - Coordenar as estratégias de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Artigo 2º O CIPPP será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

I – Representante da Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Representante do Gabinete do(a) Prefeito(a)

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação

V - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

VI - Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

VIII- Representante da Secretaria Municipal de Obra, Serviços Públicos e Urbanismo

IX - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social

....

§ 2º Os membros do CIPPP serão designados por ato do(a) Prefeito(a), após indicação pelos titulares dos órgãos, entidades e instituições a que estejam vinculados.

§ 3º O CIPPP a que se refere o caput será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

§ 4º Poderão ser convidados para participarem das reuniões do CIPPP, mediante deliberação prévia de seus membros, órgãos ou entidades que possam contribuir para a realização de seus objetivos institucionais.

§ 5º A função de membro do CIPPP será considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
111/2026	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA	47.206.779/0001-60	110.160,00

FATO GERADOR: Processo nº 13268/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2026.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (papel formato A4), para atender os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO: Em 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

INÍCIO: 04/05/2026

TÉRMINO: 04/05/2027

VALOR TOTAL: R\$ 110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais).

A discriminação, quantidade e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 30 de abril de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RESULTADO DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA

Conforme Art.1º da Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3 segue abaixo relacionado, o resultado dos processos julgados pela JARI no dia 22 de abril de 2026.

PROCESSO	PLACA	Nº AIT	RESULTADO
PM000093/2026	RKU3125	Q/29675693	INDEFERIDO

Sérgio Luiz Lincoln dos Santos
PRESIDENTE JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

A Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – "CULTURA POPULAR QUISSAMAENSE", PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 28 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO 3387.

ONDE SE LÊ:

...Folia de Reis...

LEIA-SE:

...Terno de Reis...

Quissamã, 30 de abril de 2026.

Amanda Fragoço Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº. 2424



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 164/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Eleitoral para as funções de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, referente ao ano de 2026, com a finalidade de orientar, supervisionar e acompanhar todo o processo, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.599, de 26 de março de 2026, a qual será composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Erica Santos do Carmo

Titular: Jaqueline Longui de Azeredo

Titular: Luciana Barros da Silva Gaspar

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Titular: Driele dos Santos Almeida

Titular: Isalda Tertuliano Ramos da Silva

Titular: Regina de Jesus Souza e Silva

EQUIPE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Titular: Tatiana Machado Bragança Alvarez

Titular: Luana da Silva Caetano

Suplente: Adriana Cristina Santana Pereira Barros

PROFESSORES

Titular: Kyria Rychelle Costa Carvalho Freitas

Titular: Jerônimo Ramos de Lemos

Suplente: Ana Beatriz Manhães Pinto

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: William Souza Passos

COMUNIDADE ESCOLAR

Titular: Yara Alexandria Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Titular: Valdeí Francisco dos Santos

Quissamã/RJ, 30 de abril de 2026

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2.607 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 450.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender despesa não prevista no orçamento.

Parágrafo único – Essa despesa poderá sofrer alteração orçamentária através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.587/2025.

Artigo 2º – O recurso para atender o art. 1º será proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (referente a emenda nº 202443110001 do deputado federal Bandeira de Mello), na dotação orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de abril de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	FONTES	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-27.813.0098.1.156	2558	4490.51	2.706-02	450.000,00
TOTAL				450.000,00



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES**

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.736-012 – Quissamã.

**Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Sexta Gestão**

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, iniciou-se a primeira reunião extraordinária da sexta gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES, na modalidade híbrida, à rua Barão de Vila Franca, nº 601, Centro, na sede das Unidades de Conservação Municipais, com a presença do presidente do Conselho, Sr. Cosme Francisco Chagas e os demais conselheiros: Sr. José Borba Pessanha, Sr. Araújo B. N. A. Puertas, Sra. Andréa Batista de Paula, Sr. Luciano da S. Rocha, Sr. Marcelo Braga Pessanha, Sr. José Carlos Gonçalves, Sra. Maria Helena V. de Medeiros e a Sra. Fátima S. Carvalho e na modalidade virtual, Sr. Ricardo Pereira Rocha, Sra. Janaina Isidoro A. de Souza, Sr. Pedro de C. G. Cruz, Sr. Pedro H. Carvalho, Sra. Marilda Regina do Esp. Santo Gonçalves, Sra. Eduarda da F. de Oliveira e Sra. Leila Márcia V. C. Santos, além da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEMAG) Sra. Ana Paula da C. da Silva, Sra. Camille C. de Barcellos, Sr. Duvanil Ney S. Aleixo, Sr. Gabriel da S. R. Grijó, Sra. Lorena R. Nunes e a Sra. Michelly da S. Ferreira. O presidente do COMADES iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, a Sra. Michelly apresentou a pauta da reunião, a saber: 1) aviso sobre aprovação das ATAs da reunião de posse e da primeira reunião ordinária 26/03/2026, 2) apresentação de sugestões de investimentos para os recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM), 3) informes gerais sobre questões ambientais e encerramento. A Sra. Michelly informou que a aprovação das ATAs da reunião de posse e da primeira reunião ordinária ocorreram entre os dias 06 e 07/04/2026, via grupo do COMADES no *whatsapp*, pelas 16 representatividades. Com a palavra o assessor executivo do FUMCAM, Sr. Ney Aleixo iniciou a apresentação das previsões de despesas/investimentos que serão realizados com os recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM, conforme descritos na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 e no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD/2026.. Disse que existem despesas/investimentos que já são rotineiros como a manutenção da unidade na ordem de R\$ 111.500,00, como a administração das obrigações financeiras no valor de R\$4.000,00, como outros investimentos com reequipamento da unidade na ordem de R\$ 16.825,94, com a limpeza urbana no valor R\$ 1.000,00 e com a manutenção da rede coletora de esgoto no valor R\$ 1.000,00. Disse que o orçamento previsto para o FUMCAM em 2026 é de R\$ 504.325,94. Informou que há previsão de despesas/investimentos, como as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes que devem seguir os tipos de ações de planejamento dentro do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) – 2026 como: R\$ 60.000,00 para a Educação e Promoção Ambiental (material de consumo, distribuição e outros serviços – PJ); R\$ 60.000,00 para Implantação e Manutenção das Unidades de Conservação (material de consumo, distribuição e outros serviços – PJ); R\$ 52.315,31 para Reequipamento das Unidades de Conservação (equipamentos e materiais permanentes); R\$ 20.000,00 para Licenciamento e Fiscalização Ambiental (material de consumo e outros serviços – PJ); R\$ 60.000,00 para Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva (material de consumo, distribuição e outros serviços – PJ); R\$ 60.000,00 para Reequipamento de Coleta Seletiva (equipamentos e materiais permanentes); R\$ 30.000,00 para Preservação e Conservação de Fauna e Flora (material de consumo, distribuição e outros serviços – PJ) e R\$ 30.000,00 para Arborização Urbana (material de consumo, distribuição e outros serviços – PJ). Informou que o gestor da pasta junto com a equipe definiram como investimentos para o ano de 2026 as seguintes propostas: 1) Educação ambiental; 2) Aumento do grau de implementação das unidades de conservação; 3) implantação do Programa de Coleta Seletiva. Na Educação Ambiental estão pautadas na aquisição de barracas, cadeiras, mesas, equipamentos audiovisuais, materiais de expediente e confecção e impressão de materiais didáticos e para distribuição gratuita, as propostas de investimentos para aumentar o grau de implementação das unidades de conservação são a confecção e instalação de placas informativas, de marcos para delimitação, aquisição de equipamentos relacionados a estudos e manejo das unidades de conservação, assim como, equipamentos relacionados a captura de animais e as propostas de investimentos para implantação do Programa de Coleta Seletiva é a estruturação do galpão de coleta seletiva com a aquisição de prensas enfardadeiras, empilhadeira, balança eletrônica, suporte para big bags, mesa de separação e de triagem, transpaleta hidráulica manual, contentores de resíduos recicláveis, moínhos para trituração de vidros, bolsas tipo bags, carrinho caixa telado, equipamentos de proteção individual e fitilhos plásticos rafia. Após o Sr. Ney esclarecer várias dúvidas dos conselheiros e considerando que as propostas apresentadas não foram rejeitadas, foram feitas várias sugestões, dentre elas: que fosse realizada uma reunião para que apresentassem uma proposta para que os recursos do FUMCAM, provenientes do repasse 8%, passem a ser utilizados com as margens pré definidas para que o recurso não seja usado somente em uma ação como por exemplo o saneamento, melhorando o equilíbrio nos investimentos do fundo. O Sr. José Carlos sugeriu a criação de uma câmara técnica para que elaborassem essa proposta para ser apresentada. O Sr. Marcelo Pessanha pediu para verificar a lei no que diz respeito a custeio, solicitou que toda

despesa/investimento do FUMCAM seja apresentado no COMADES para consulta. O Sr. Pedro Holanda solicitou que convidasse o NUPEM para se inteirar e ter mais participação junto as ações do ProMEA, a Sra. Marilda informou que é integrante da comissão de monitoramento e acompanhamento do ProMEA e que o convidaria para participar da próxima reunião. Ainda com a palavra o Sr. Pedro pediu que retomassem a câmara técnica das unidades de conservação municipais (CT – UCM) para iniciarem os estudos das propostas pertinentes. O Sr. Marcelo Pessanha explicou que a decisão de proceder com a abertura de barra faz parte da gestão dos recursos hídricos da região e que a decisão de abrir a barra da Lagoa do Paulista e não a barra da Lagoa de Carapebus veio após analisar quatro relatórios de estudos técnicos, conversar com os prefeitos das cidades envolvidas e ter a garantia de fechar e abrir o canal do Imbiú a fim de proceder com as manobras pertinentes para manter o nível da água dentro do ideal, evitando tanto o transbordamento quanto minimizando os impactos ambientais, garantindo o equilíbrio do sistema hídrico. Por fim, convidou a todos para celebrar no final do mês o aniversário do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, onde haverá a reunião para a renovação do conselho do PARNA Jurubatiba com a presença do gerente regional. Por fim, o presidente após verificar que não havia nenhuma consideração a ser feita, agradeceu a presença de todos, finalizou a reunião as quinze horas e trinta minutos, lembrando que a segunda reunião ordinária será no dia 18/06/2026, segue a ATA lida e aprovada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.058/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FELIPE DOS SANTOS DE ANDRADE	Assessor Técnico	CC-5
MARIA CÂNDIDA DE JESUS ALEXANDRIA	Acompanhante Terapêutico	CC-6
REGINALDO JUNIOR ALEXANDRIA COUTINHO	Acompanhante Terapêutico	CC-6
JOEL BENTO	Assessor Administrativo do FMS	CC-6

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.059/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos, para exercerem as funções gratificadas descritas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
2889	EDUARDO ESPIRITO SANTO DE PAULA	Assistente	FG-2
1905	CARLA JAQUELINE MANHÃES BESSA	Assistente	FG-2
1405	CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO P. NASCIMENTO	Encarregado	FG-5
2103	ANTÔNIO CARLOS PATROCÍNIO	Encarregado	FG-5

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituraquissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.057/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.

MAT.	NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
2820	DELBA MACHADO BARROS	Coordenador Geral de Planejamento e Gestão em Saúde	CC-2
1207	RODNEI PINTO BARCELOS	Coordenador de Manutenção do Hospital Municipal	CC-3
13176	CINTIA GOMES SOUZA CARDIM	Chefe da Divisão de Hipertensão e Diabetes	CC-6

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.056/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
TEODÔNICO DA SILVA LEITE	Assessor Técnico	CC-5
CARLITO DE SOUZA FILHO	Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária	CC-6

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.055/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público ANDRÉ LUIZ MANHÃES RAMOS MARTINS, mat. n° 13171, para exercer o cargo comissionado de Assessor A1 – CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.054/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RENATA ALESSANDRA CORDEIRO TOLEDO	Assessor Especial de Governo	CC-1
NICHOLAS RAPHAEL DOS SANTOS	Assessor A1	CC-2
LARYSSE CARVALHO DA SILVA MANHÃES	Assessor A2	CC-4
THAYANE PESSANHA NUNES	Assessor Executivo de Governo II	CC-5
ALEXANDRE AZEVEDO	Assessor A3	CC-5
ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	Assessor A3	CC-5
DOMINGOS JORGE PESSANHA	Assessor A3	CC-5
MARIA EDUARDA DA SILVA DAMASCENO	Assessor Executivo de Governo III	CC-6
ARLAND SILVA TERRA	Assessor A4	CC-6
MARLY PINHEIRO ARAÚJO	Assessor Executivo de Governo III	CC-6

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.053/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear as senhoras, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES DE FREITAS	Assessor A3	CC-5
FABIANE PEREIRA	Assessor Executivo de Governo II	CC-5
ANA CLÁUDIA DA SILVA CERQUEIRA	Assessor A3	CC-5
ELIANA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	Assessor A3	CC-5
PATRICIA BARBOSA TERRA	Assessor A4	CC-6
SAMANTHA PACHECO AZEVEDO	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	CC-6

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.052/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar as servidoras públicas, dos cargos comissionados descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, a partir de 30 de abril de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CAMILA NASCIMENTO PESSANHA	Assessor de Licitações e Contratos e de Apoio ao Pregoeiro	CC-4
LARYSSE CARVALHO DA SILVA MANHÃES	Assessor de Licitações e Contratos e de Apoio ao Pregoeiro	CC-4

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituraquissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.050/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Controladoria Geral do Município, a partir de 04 de maio de 2026.

MAT.	NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
2582	ADRIANA POETA DE ALMEIDA BARCELO	Auditor	CC-1
8338	CAROLINA BARCELOS SANTOS	Coordenador de Normas e Auditoria	CC-1
481	GELSON AZEVEDO	Coordenador de Modernização e Transparência	CC-1
2894	CILEILA MARIA NOLASCO DE FREITAS	Assessor Executivo do E-Sic	CC-4
8587	JOSIANE CORRÊA SILVA	Chefe da Divisão de Prestação de Contas	CC-6
8601	LEONARDO DA GAMA MIRANDA	Chefe da Divisão de Auditoria	CC-6

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.049/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora MIRIAN DE SOUZA BARCELOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo da Controladoria - CC-2, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.048/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública CAROLINA BARCELOS SANTOS, mat. nº 8338, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Auditoria – CC-5, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 30 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.046/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor público JOSE DE ASSIS DA SILVA GOMES, Professor I, mat. nº 8646, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 16/04/2026, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo nº 4568/2026.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.045/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos, para exercerem as funções gratificadas descritas, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 04 de maio de 2026.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
417	ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO DE SOUZA	Chefe de Setor de Fiscalização e Controle Ambiental I	FG-2
2783	ESRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	Chefe de Setor de Incentivo Rural I	FG-2
1709	PAULO CÉSAR LONGHI	Chefe de Setor de Pesca I	FG-2
1379	TEREZA CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente	FG-2
2294	VICTOR CHARLES SANTOS WALDEMIRO	Assistente	FG-2
1431	ZAEL DA CONCEIÇÃO PINTO	Assistente	FG-2
2230	FLÁVIO JOÃO LUNA MOURA	Assistente	FG-2
6726	JAIR ALVES DOS SANTOS	Assistente	FG-2
2352	ENILSON AGUIAR DA CONCEIÇÃO	Assistente	FG-2
2123	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA CHAGAS	Assistente	FG-2
1697	MARCOS AURÉLIO BARCELOS	Assistente	FG-2

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.044/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 04 de maio de 2026.

MAT.	NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
2183	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA	Assessor A1	CC-2
2147	ANSELMO RIBEIRO RODRIGUES	Assessor A2	CC-4
1663	JOSÉ DANIEL CHAGAS	Assessor Técnico	CC-5
2136	RENATO DAS DORES	Assessor A3	CC-5
8342	RAPHAELLA SANTOS DE SOUZA MARQUES VALÉRIO	Diretor Técnico de Projetos	CC-5
1766	NÉDIO RIBEIRO DA SILVA	Assessor Técnico	CC-5
2344	JOSÉ CARLOS VIEIRA	Assessor A3	CC-5
1686	LENILDO CAPELO	Assessor A3	CC-5
2183	OSVALDO BARCELOS FILHO	Diretor do Parque de Exposições	CC-5

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

[@prefeituradequissama](https://www.instagram.com/prefeituradequissama)

[/PrefeituraMunicipalDeQuissama](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.043/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ILDEFONSO ESPIRITO SANTO NETO	Assessor Técnico de Agricultura	CC-3
ESTEVÃO CARNEIRO DA SILVA	Assessor Técnico de Pecuária	CC-3

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.042/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
DAVI DO ESPIRITO SANTO	Assessor A4	CC-6
PAULO ROBERTO LEAL PAES	Assessor A4	CC-6

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.041/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 04 de maio de 2026.

MAT.	NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
2164	JOCIMAR ESPIRITO SANTO AZEVEDO	Assessor SEMOB II	CC-6
2190	LUIZ CEZAR ALVES QUEIROZ	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	CC-6

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.040/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos, para exercerem as funções gratificadas descritas, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 04 de maio de 2026.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
2460	ANTÔNIO SOARES ADÃO	Chefe de Setor de Destinação de Resíduos I	FG-2
511	DENILSON SILVA SOUZA	Chefe do Setor de Obras e Reparos Gerais I	FG-2
1535	JOELSO CHAGAS	Chefe do Setor de Dados Geográficos I	FG-2
1816	JOELMA DE SOUZA MATOS	Chefe de Setor de Cadastro Técnico I	FG-2
2651	JOCIMAR ALVES DOS SANTOS	Chefe do Setor de Manutenção do Sistema de Drenagem I	FG-2
2160	MAURÍCIO LUIZ TERRA	Chefe de Setor de Pavimentação I	FG-2
2218	JORGE BARCELOS CARVALHO	Encarregado de Obras	FG-3
2869	LUIZ ANTÔNIO DE ANDRADE	Encarregado de Obras	FG-3

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.039/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOEDNA DE SOUZA MATOS	Assessor A2	CC-4
LAURA ROBERTA BASILIO VIEIRA WANISANGH	Assessor Técnico	CC-5

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.038/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público ENILDO AZEVEDO SILVA, mat. n.º 2233, para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo I – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

#PrefeituraMunicipalDeQuissama

Números de Emergência de Quissamã

Polícia Militar
190

Patrulha Maria da Penha
(22) 99215-7383

Polícia Civil (130º DP)
(22) 99218-8956

Guarda Municipal
(22) 99871-0532

Hospital Municipal
(22) 99700-2192

Defesa Civil
(22) 99871-0532



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.037/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora ROSEMARY RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico de Pesca - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.036/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA MANHÃES	Coordenador de Apoio Administrativo	CC-4
ANGÉLICA DE SOUZA BARCELOS BATISTA	Assessor Técnico de Departamento de Pessoal	CC-4

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.035/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público ERIVELTON DA SILVA LEMOS, mat. nº 13148, para exercer o cargo comissionado de Assessor A4 – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.034/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 04 de maio de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JANDERSON BARRETO CHAGAS	Assessor Especial de Governo	CC-1
QUISSILA FERNANDES GONÇALVES LEITE	Assessor Executivo de Assistência Social	CC-2
NEUCIMARA CAMILO RODRIGUES	Assessor de Ações Integradas	CC-3
VINICIUS CARLOS BARCELOS FERNANDES	Assessor A2	CC-4
MARIA APARECIDA VERA	Assessor A3	CC-5
ALDAIR JOSÉ PIMENTEL	Assessor A3	CC-5
ANDERSSA LOURENÇO DA SILVA	Assessor A4	CC-6
MACIEL MAIA CHAGAS	Assessor A4	CC-6
MÁRIO CÉSAR BARCELOS FERREIRA	Assessor Executivo de Governo III	CC-6

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 035/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para a Ata nº 111/2026, Processo nº 13268/2025:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza - Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como Fiscal Setorial o servidor:

Jorge Fernandes de Azevedo - Matrícula nº 2825.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 29 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

Gilda de Queirós Tavares

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

[@prefeituradequissama](https://www.instagram.com/prefeituradequissama)

[/PrefeituraMunicipalDeQuissama](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama)





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Página 1 de 1

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 13268/2025	Modalidade: 122026/2025 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo	
Expedição: 16/03/2026	Homologação: 15/04/2026
	Situação: Concluída

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Papel formato A4 (297x210mm), 75 g/m2, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamen	RE	4.320,0000	29,2000	25,5000	110.160,00
Total do Fornecedor							110.160,00
Total Geral							110.160,00

Dengue é o FIM da picada!

Coloque areia nos pratos dos vasos de planta

Mantenha lixeiras e caixas d'águas sempre bem fechadas

Prevenir é a melhor forma de se cuidar!

Deixe garrafas viradas com a boca para baixo

Feche bem os sacos de lixo

Quissamã SECRETARIA DE **Saúde**

Sua falta faz falta | *Seja consciente, NÃO FALTE à sua consulta, exame ou cirurgia.*

Falta em exames laboratoriais no período de 01/03/2026 a 31/03/2026

Caxias: **56**
 Centro: **30**
 Carmo: **35**
 Mathias: **61**
 Machadinha: **20**
 Santa Catarina: **18**
 Alto Grande: **26**
 Morro Alto: **11**
 Barra do Furado: **4**
 Conde de Araruama: **0**
 Penha: **2**

Total: **283**

Quissamã SECRETARIA DE **Saúde**

Ouvidoria da Saúde
0800 024 3399